



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 273/2025

**Solicita que o Poder Executivo avalie a necessidade
de contratação de mais motoristas para atender a
Secretaria Municipal de Saúde.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, para que, após a regular tramitação, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, sugerindo que o Poder Executivo realize estudo técnico e administrativo visando à **contratação de mais motoristas para a área da Saúde**.

Justificativa: Atualmente, verifica-se que os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde vêm cumprindo jornadas extensas, com **intervalos de descanso reduzidos**, em razão da alta demanda pelos serviços de transporte de pacientes.

É de conhecimento geral que o descanso adequado é indispensável para garantir **atenção, reflexo e segurança no trânsito**, sobretudo quando se trata do transporte de pacientes, exames e atendimentos fora do município. A sobrecarga de trabalho pode comprometer não apenas a saúde do servidor, mas também a segurança dos usuários do serviço público e de terceiros.

Dessa forma, a ampliação do quadro de motoristas contribuirá para melhores condições de trabalho, cumprimento da legislação trabalhista, redução de riscos de acidentes e **maior qualidade e segurança no atendimento à população**, atendendo aos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana na Administração Pública.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 18 de dezembro de 2025.


WESLEY MADERSOM BORTOTTI
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral